

LIQUIGÁS
 **PETROBRAS**

LUIZ RUBBO – GÁS E ÁGUA MINERAL
LUIZ MATIAS RODRIGUES RUBBO EIRELI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 435, Centro.
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 30.072.174/0001-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

ORÇAMENTO

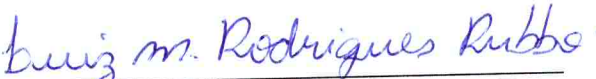
Para Fornecimento de Gás (GLP) e Água Mineral:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
001	Botijão Gás GLP 13 KG	R\$ 85,00
002	Botijão Gás GLP 45 KG	R\$ 345,00
003	Água Mineral 20 L	R\$ 18,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	

Validade 60 (Sessenta) Dias

Pôr ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro - PR, 22 de Abril de 2020.


LUIZ MATIAS RODRIGUES RUBBO
Representante Legal

LIQUIGÁS PETROBRAS**LUIZ RUBBO – GÁS E ÁGUA MINERAL****LUIZ MATIAS RODRIGUES RUBBO EIRELI**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 435, Centro.

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ nº: 30.072.174/0001-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

ORÇAMENTO

Para Fornecimento de Gás (GLP) e Água Mineral:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
001	Botijão Gás GLP 13 KG	R\$ 85,00
002	Botijão Gás GLP 45 KG	R\$ 345,00
003	Água Mineral 20 L	R\$ 18,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	

Validade 60 (Sessenta) Dias

Pôr ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro - PR, 22 de Abril de 2020.

**LUIZ MATIAS RODRIGUES RUBBO**

Representante Legal

DIDONÉGAS COM. E DISTR.**DE GÁS LTDA**

Av. Pres. Getulio Vargas, 123, Centro

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ nº: 02.855.962/0001-58

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

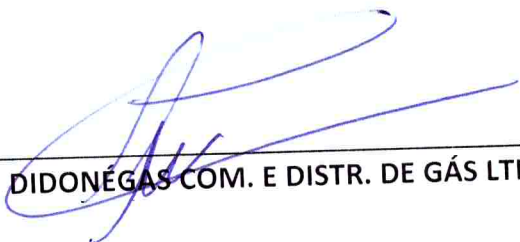
ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário
1	-	UN	BOTIJÃO GLP 13 KG	R\$ 80,00
2	-	UN	BOTIJÃO GLP 45 KG	R\$ 290,00
3		UN	AGUA 20 L	15.00

Validade de 60 (Sessenta dias).

Pôr ser a expressão da verdade, firmo a presente.

General Carneiro PR, 16 de Abril de 2020.


DIDONÉGAS COM. E DISTR. DE GÁS LTDA

DIDONÉGAS COM. E DISTR.
DE GÁS LTDA

Av. Pres. Getulio Vargas, 123, Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 02.855.962/0001-58

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

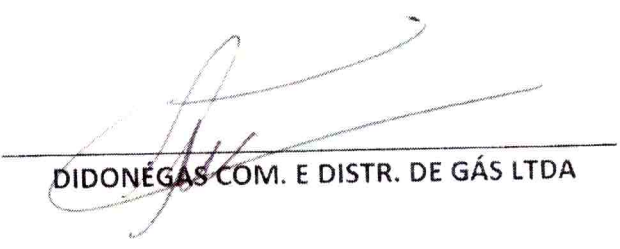
ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário
1	-	UN	BOTIJÃO GLP 13 KG	R\$ 80,00
2	-	UN	BOTIJÃO GLP 45 KG	R\$ 290,00
3		UN	AGUA 20 L	15.00

Validade de 60 (Sessenta dias).

Pôr ser a expressão da verdade, firmo a presente.

General Carneiro PR, 16 de Abril de 2020.


DIDONÉGAS COM. E DISTR. DE GÁS LTDA

GLAUCIA STANKEVICZ ME

COM. E DISTR DE GAS

Rua . Ernani Silvano Jakobiu , 230 centro

84660-000 GENERAL CARNEIRO PR

CNPJ – 19.123.252 0001-36

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	quantidade	Unid.	especificação	preço unitário
1	-	un	BOTIJAO GLP 13 KG	84,00
2	-	un	BOTIJAO GLP 45 KG	325,00
3	-	un	AGUA MINERAL 20 LITROS	18,00

Validade de 60 dias

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

General carneiro PR, 16 de abril

GLAUCIA STANKEVICZ ME

GLAUCIA STANKEVICZ ME

COM. E DISTR DE GAS

Rua . Ernani Silvano Jakobiu , 230 centro

84660-000 GENERAL CARNEIRO PR

CNPJ – 19.123.252 0001-36

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	quantidade	Unid.	especificação	preço unitário
1	-	un	BOTIJAO GLP 13 KG	84,00
2	-	un	BOTIJAO GLP 45 KG	325,00
3	-	un	AGUA MINERAL 20 LITROS	18,00

Validade de 60 dias

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

General carneiro PR, 16 de abril

GLAUCIA STANKEVICZ ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

36

PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, em 22/04/2020, pedido de parecer para Processo Licitatório visando eventuais aquisições de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, conforme solicitação das secretarias municipais.

O processo em questão será através d o Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, no qual o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. Na solicitação por parte da secretaria foram apontadas as seguintes:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa	Complemento de Elemento
25	02.02	2.042	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
65	02.04	2.044	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
67	02.04	2.044	1104	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
87	02.04	2.019	1104	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
133	02.05	2.023	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
141	02.05	2.045	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
162	02.07	2.028	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
179	02.07	2.048	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
191	02.07	2.032	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
173	02.07	2.047	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
200	02.10	2.049	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
215	03.01	2.033	1303	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
214	03.01	2.033	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
235	03.02	2.035	1303	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
234	03.02	2.035	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
264	04.01	2.050	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00
277	04.02	2.036	1000	3.3.90.30	3.3.90.30.04.00

Deste modo, conforme o exposto entende-se que foram atendidos os pressupostos orçamentários necessários para a realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

General Carneiro, Pr., 23 de abril de 2020.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

37

CRC-PR 058.081/O-9



General Carneiro, 11 de maio de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **“aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo p-13 e p-45 e água mineral acondicionada em galões de 20 litros para manutenção das atividades das secretarias municipais”**.

Na solicitação encaminhada, justificam os Requerentes que a aquisição se faz necessária uma vez que tem como objetivo principal suprir o funcionamento das copas e cozinha dos órgãos públicos, citando como exemplo a necessidade de preparação de refeições/merendas para os alunos da rede municipal de ensino, etc.

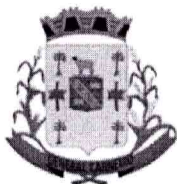
Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o breve relato.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen Filho acerca do parecer jurídico:



“Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a conveniência e a oportunidade do certame.” (in Comentários a Lei de Licitações, 15ª Ed., São Paulo, Dialética, pg. 595). (grifo nosso).

3. Pois bem, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Nesta esteira, cabe analisar a adequação da escolha da modalidade licitatória, **pregão eletrônico**, destinada conceitualmente à contratação de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei nº. 10.520/2002), como aparentemente, é o caso dos objetos licitados nesta ocasião.

Quanto à matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: “*tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado*”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: ***“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos***



preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ademais, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento; e,
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Assim, se pode concluir que até o presente momento não há óbice para o seu prosseguimento.

Por fim, cumpre apenas salientar que o Departamento de Contabilidade informou que há recursos orçamentários para execução das obrigações.

4. Diante ao exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

42

minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores termos.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques.

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 43
Nr.: 14/2020 - PE

Processo Administrativo: 32/2020
Processo de Licitação: 32/2020
Data do Processo: 11/05/2020

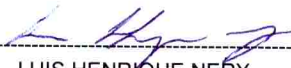
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2020, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2020-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P13 e P45; e, Água Mineral Natural, para manutenção das atividades das secretarias desta administração.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.


LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro(a)

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020, de 20/03/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLINI – CNPJ nº 22.317.003/0001-96. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 13,95 e 02 R\$ 18,65
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 3CF7AB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 030/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Maio de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 012/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: “Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cilindro de Oxigênio; Recarga de gás medicinal (oxigênio) em regime de comodato dos cilindros; e materiais medicinais”, conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador: IDEE6959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 165/2019.

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 79/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: MANEKU'S LANCHES LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex e self service para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Vigência: 19/06/2019 a 19/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde;

Unidade 01 – Serviços Administrativos da Saúde;

Projeto/Atividade: 2.080 Enfrentamento de emergência do COVID-19
3.3.90.30.00.00.00.00 1494 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador: 117331E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 031/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Junho de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 013/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e etanol, para atender a demanda dos veículos da frota municipal", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador: F39680E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 032/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Junho de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 014/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: " Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P13 e P45; e, Água Mineral Natural, para manutenção das atividades das secretarias desta administração. ", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: E3D16972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 253/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º- Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, progressão funcional, de acordo com Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31 parágrafo I, a partir de 01 de maio de 2020.

Nome	Admissão em	Do Nível	Para o Nível
Sebastião Antonio Vidal Rolin	13/05/2011	GOB1-03	GOB1-04
Sinval Pereira Rocha	11/05/2011	GOB1-03	GOB1-04

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de maio de 2020.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: C9FE7D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 254/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal VALÉRIA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-01, para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de maio de 2020.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2019

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: C2E00790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 255/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal ALLAN PATRIC FERMINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-02, para o nível GOB1-03, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de maio de 2020.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2019

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: 01C0C0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 256/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal ERIVALTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Programas Sociais, progressão funcional do nível